



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA LEGISLATIVA N.º 053/2020

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 17/04/2020.  
Secretário de Administração

Dispõe sobre antecipação da folha de pagamento dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Itiquira e, dá outras providências.

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais, especialmente as no Regimento Interno e;

**CONSIDERANDO** o rol de mudanças ocorridas na vida cotidiana de todos os cidadãos, em razão da pandemia originada pelo Corona Vírus (COVID-19), o que inflênciava desde mudança de hábitos, inclusive adequação as oscilações de mercado, o qual vem apresentando escassez de estoque de vários produtos,

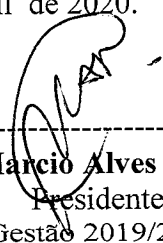
### **RESOLVE:**

**Art. 1º. FIXAR a data de** Folha de Pagamento mensal, para até o dia 25 de cada mês, enquanto durar a atual situação.

**Art. 2º.** O Departamento Pessoal, fara o fechamento de Ponto até a data do dia 20 do mês corrente, abrangendo um intervalo de 30 dias, ou seja, do dia 20 do mês anterior a 20 do mês atual.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e Afixe-se.  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 17 de abril de 2020.

  
-----  
**Marcio Alves Fontes**  
Presidente  
(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 053/2020**

**Dispõe sobre antecipação da folha de pagamento dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Itiquira e, dá outras providências.**

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais, especialmente as no Regimento Interno e;

**CONSIDERANDO** o rol de mudanças ocorridas na vida cotidiana de todos os cidadãos, em razão da pandemia originada pelo Corona Vírus (COVID-19), o que inflêcia desde mudança de hábitos, inclusive adequação as oscilações de mercado, o qual vem apresentando escassez de estoque de vários produtos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. FIXAR a data de Folha de Pagamento mensal, para até o dia 25 de cada mês, enquanto durar as atual situação.**

**Art. 2º.** O Departamento Pessoal, fara o fechamento de Ponto até a data do dia 20 do mês corrente, abrangendo um intervalo de 30 dias, ou seja, do dia 20 do mês anterior a 20 do mês atual.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 17 de abril de 2020.

**Marcio Alves Fontes**

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 055/2020**

**Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Assessora Parlamentar e Legislativo) e, dá outras providências.**

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor, Sr. **ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA**, inscrito no CPF sob o n.º 841.004.511-72, do cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir da data de 22 de abril de 2020.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa n.º 102/2019.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 22 de abril de 2020.

**Marcio Alves Fontes**

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada no endereço acima mencionado, através de seu pregoeiro o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI – CNPJ 29.700.587/0001-23** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 159.511,45 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos); **HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP – CNPJ 13.994.852/0001-93** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 8.111,00 (oito mil cento e onze reais); **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – CNPJ 29.312.896/0001-26** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 10.490,00 (dez mil quatrocentos e noventa reais); **VS COSTA E CIA LTDA – CNPJ 05.286.960/0001-83** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 8.307,00 (oito mil trezentos e sete reais); **DENTAL UNIVERSO EIRELI – CNPJ 26.395.502/0001-52** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 57.382,30 (cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos); **MAX-LAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA – EPP – CNPJ 04.724.729/0001-61** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 12.953,30 (doze mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos); **ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI – CNPJ 13.547.970/0001-53** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais); **DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP – CNPJ 08.849.206/0001-00** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 8.435,00 (oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais) e **DENTAL OESTE EIRELI – EPP – CNPJ 05.412.147/0001-02** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 2.076,75 (dois mil setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Itiquira/MT, em 23 de abril de 2020.

**Aloizio Magno Fischer Lopes Junior**

*Pregoeiro Designado*

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 056/2020**

**Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Assessora Parlamentar e Legislativo) e, dá outras providências.**

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora, Sra. **MARIA ROSENY FARIAS LIMA**, inscrita no CPF sob o n.º 811.624.561-91, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR / LEGISLATIVO**, a partir da data de 23 de abril de 2020.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa n.º 014/2020.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 23 de abril de 2020.